



ATA Nº 17

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia vinte e três de agosto do ano dois mil e dezasseis.

----- Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano dois mil e dezasseis, pelas dez horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vimioso, encontrando-se presentes os senhores António Jorge Fidalgo Martins, António Augusto Torrão Vaz e Adriano Augusto Gonçalves Prada, respetivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, não tendo comparecido os Senhores Vereadores Heleno da Costa Simões e Licínio Ramos Martins, por motivos que ambos justificaram pelo gozo de férias, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal, teve lugar a reunião referida.

----- À hora indicada o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

----- ORDEM DO DIA

----- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

----- **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Minuta:** Pelo Sr. Presidente foi apresentada a minuta em título e explicado o objeto e clausulas do contrato de delegação de competências, previsto estabelecer entre a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e o Município de Vimioso no âmbito da mobilidade e serviços públicos de transportes de passageiros, fundamentado no artigo 10º do RJSPTP e artigos 116º a 123º e 128º a 130º da Lei nº 75/2013, de 12/09, propondo a sua aprovação por este órgão executivo e proposta de pedido de autorização ao órgão deliberativo, a Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º daquela lei.

----- Foi deliberado por unanimidade aprovar os termos daquela minuta e submetê-la à apreciação e consequente autorização da Assembleia Municipal.

----- ACORDO DE COLABORAÇÃO - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

----- **ACORDO DE COLABORAÇÃO - PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2016 - 2017 - Entre o Município de Vimioso e o Agrupamento de Escolas de Vimioso / Contratação de Pessoal para Desempenho de Atividades de Enriquecimento Curricular - AEC:** Pelo Sr. Presidente foi presente uma minuta do protocolo em epígrafe, protocolo que se prevê celebrar-se entre o Município de Vimioso e o Agrupamento de Escolas de Vimioso no âmbito da Portaria nº 644-A/2015, de 24/08, no qual se estabelecem as condições de colaboração no âmbito do referido programa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.02
[Handwritten signatures and initials]

----- Neste contexto o Sr. Presidente explicou que aquele protocolo resulta da verificação da necessidade de proceder ao recrutamento dos técnicos necessários para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular para as atividades de Ensino do Inglês, Atividade Física e Desportiva e Educação Musical, bem como outras atividades de apoio enquadráveis no âmbito definido no artigo 4º do Decreto-Lei nº 212/2009, de 03/09, na redação atual do Decreto-Lei nº 169/215, de 24 de agosto.

----- Acrescentou que para esta contratação terá que ser promovido o devido procedimento concursal de contratação a termo resolutivo.

----- Ponderada a proposta do Sr. Presidente, verificados os pressupostos no que respeita às normas referidas sobre a matéria e ao que especialmente dispõe o Decreto-Lei n.º 212/2009 na sua atual redação, foi deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo em título e aprovar e promover abertura de procedimento concursal para a dotação dos lugares das referidas atividades para o ano letivo 2016-2017, ponderados que foram os termos do protocolo e as normas legais impostas para o procedimento de recrutamento,

----- Neste sentido, sob proposta do Sr. Presidente, foi deliberado definir o júri de acompanhamento do procedimento que terá a seguinte constituição:

- Presidente: Ana Paula Falcão, Adjunta do Agrupamento de Escolas de Vimioso;
- Vogais Efetivos: Paulo Ramiro da Conceição Braz, Chefe de Divisão Municipal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Paula Cristina dos Anjos Vicente, Técnica Superior da Câmara Municipal de Vimioso;
- Vogais Suplentes: Solange de Jesus Rodrigues Delgado, Chefe de Divisão Municipal, desta Câmara Municipal e Lisete Moura Bruçó, do Agrupamento de Escolas de Vimioso.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado de ontem, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 935 876,46 euros.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA ANO - 2016:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 22 – ALTERAÇÃO Nº 16:** Presente a modificação/alteração ao orçamento da receita e despesa, no valor de 17 495,00 euros, correspondendo a receitas correntes, foi deliberado por unanimidade aprová-la.

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ANO – 2016:**



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.03
[Handwritten signatures and initials]

----- **MODIFICAÇÃO Nº 22 – ALTERAÇÃO Nº 12** : Presente a modificação/alteração em epígrafe no valor total de 4 000,00 euros, foi deliberado por unanimidade aprová-la.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS**: Presente o auto de vistoria e medição de trabalhos referente à obra:

- **Substituição do Relvado Sintético do Grande Campo de Jogos de Vimioso** – Auto de medição nº 1 de trabalhos normais, datado de 17/08/2016, no valor de 95 967,94 euros,

foi deliberado por unanimidade aprová-lo.

----- **MINUTAS DE CONTRATOS**:

----- Presentes as minutas dos seguintes contratos:

- *“Ampliação/Reparação das Redes de Saneamento do Concelho, (Loteamento das Eiras da Portela e Ampliação do Loteamento de S. Vicente)”*;

- *“ Beneficiação/Conservação de Imóveis – Adaptação de Edifícios de Apoio ao Parque – ”*,

foi deliberado por unanimidade aprová-las.

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **PROJETO DE REABILITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AUMENTO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DO REGADIO COLETIVO TRADICIONAL DE AVELANOSO** - **Adjudicação**: Presente o projeto de decisão de adjudicação do júri do procedimento em título, o qual conclui, que a única proposta apresentada, que classifica em primeiro lugar, é a apresentada pela firma convidada a *TEG – Construtores de Engenharia, Lda*, do valor de 16 000,00 euros, com prazo de execução de 30 dias, podendo, contudo, a proponente ser convidada a melhorar a sua proposta.

----- Em face do projeto de decisão analisado foi deliberado por unanimidade adjudicar a execução dos serviços em causa à referida firma, pelo valor proposto.

----- **EXECUÇÃO DE CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES NO ANO LETIVO 2016/2017 – Circuitos nº 2 e 3** - **Adjudicação**: Presente o projeto de decisão de adjudicação do júri do procedimento em título, o qual conclui, que foram apresentadas duas propostas; uma para o *Lote nº 1 – Circuito no 2* – por Custódio António Correia Cameirão, do valor de € 13 920,00 / 174 dias, e outra para o *Lote nº 2 – Circuito no 3* – pela firma Arnaldo Pires, Lda., do valor



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

de € 28 751,76 /174 dias, ambas únicas proponentes por lote e que classifica em primeiro lugar, no respetivo lote de acordo com as especificações do concurso, podendo, contudo, os proponentes serem convidados a melhorar as suas propostas.

----- Em face do projeto de decisão analisado foi deliberado por unanimidade adjudicar a execução dos serviços em causa, conforme lotes indicados, respetivamente às referidas firmas, pelos valores proposto por cada uma.

----- **CONTRATUALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E COBRANÇA DE TODOS OS CONTADORES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO: Proposta de afetação de meios, escritório, pessoal, viaturas, equipamento e rotinas:** Foi presente a informação n.º 94/SOSB-A, datada do dia nove do mês corrente, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referente à proposta em epígrafe, apresentada pela adjudicatária do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que, pela análise daquela proposta, se verifica que não é mais do que a condensação da proposta apresentada no âmbito do procedimento contratual sobre a qual recaiu a adjudicação, razão pela qual nada se vê que obste à sua concretização.

----- Face ao teor da informação foi deliberado por unanimidade aprovar aquela proposta.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO A ELAS ASSOCIADAS, DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – 3 ETAR'S CLÁSSICAS E 25 ETAR'S COMPACTAS E 14 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS: Relatório de exploração referente ao mês junho/2016 e fatura n.º 5670108401:** Presente a informação n.º 92, datada do dia oito do mês corrente, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado por unanimidade aprovar os serviços a que aquele relatório se reporta e proceder ao pagamento da respetiva fatura no valor de 21 506,48 euros.

----- **EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO – Relatório de exploração referente ao mês junho de 2016 e fatura n.º 5670108400:** Presente a informação n.º 93, datada do dia nove do mês corrente, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referente ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado por unanimidade aprovar o relatório e proceder ao pagamento da respetiva fatura no valor de 17 729,53 euros.



----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **LOTEAMENTO MUNICIPAL INDUSTRIAL DE VIMIOSO 2ª FASE – 3ª Alteração - Consulta pública:** Na sequência da deliberação tomada na reunião de 28 do mês de junho relativa à alteração do loteamento em título na qual foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de alteração em causa, promover a pronúncia dos interessados e consequente consulta pública, foi presente a informação da Coordenadora Técnica da Secção de Obras e Saneamento Básico, Eugénia Cavaleiro, dando conhecimento que decorreu o período de discussão pública publicitado por Aviso, nº 9061/2016, na II Série do Diário da República nº 138, de 20 de julho, sem que tivesse sido registada qualquer observação, sugestão, pedidos de esclarecimentos ou reclamações.

----- Verificado o decurso do procedimento foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e promover os procedimentos subsequentes.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **DESPACHO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi informado o executivo, que, no âmbito da delegação das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2013, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu os seguintes pedidos de licenciamento de operações urbanísticas:

- **Ismael Martins Afonso** – Construção de uma habitação unifamiliar, sita na Rua de S. João, em Algozo;

- **Viminordeste, Sociedade Unipessoal, Lda.,** – Construção de um armazém para serviços, sito no Loteamento Industrial de Vimioso 2ª fase – Lote 24, em Vimioso,

foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento.

----- **CERTIDÕES DE IDADE:** -----

----- **José Abílio Torrão Vaz:** Foi presente a informação n.º 319, datada do dia dezanove do mês em curso, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao pedido de certificação de idade do prédio urbano sito na Rua dos Gatos, na Freguesia de Carção, inscrito na Matriz Predial Urbana desta Freguesia sob o artigo 752, de que o requerente junta Caderneta Predial, foi erguido antes de 1981 e que, nessa data, naquela freguesia, não era aplicável o RGEU.

----- Declarou-se impedido de participar na apreciação e votação do assunto o Sr. Vereador António Augusto Torrão Vaz, alegando laços de familiaridade com o requerente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.06

----- Analisada aquela informação na qual se esclarece que constando da dita caderneta predial um coeficiente de vetustez de 0,75 atribuído em 2012, implica que, em termos fiscais, lhe é atribuída uma idade entre 1972 e 1986. Complementando que em verificação no local se constata tratar-se de uma casa de R/C e 1º andar com técnicas construtivas semelhantes às que se usavam em finais da década de 70 do século passado, embora a nível de vãos os mesmos possam ser posteriores, verificando-se que, em termos de cartografia existente nesta câmara, o edifício consta mesmo nas cartografia mais antiga anterior a 1980.

----- Face ao teor da informação foi deliberado por maioria certificar que o prédio em causa existe antes 1980.

----- **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** -----

----- **ALIENAÇÃO:**

----- **LOTEAMENTO DAS EIRAS DA PORTELA – Alienação de Lotes / Hasta pública – 2ª Fase – Adjudicação definitiva:** Foi presente o auto de arrematação da comissão responsável pelo procedimento da hasta pública para alienação dos lotes que constituem o *Loteamento das Eiras da Portela, em Vimioso*, datado do dia dezanove do mês em curso.

----- Consta daquele auto, que decorrido o procedimento, em sede de abertura das propostas, foi adjudicado provisoriamente ao único licitante, RICARDO JORGE CLARO DIZ, titular do cartão de Cidadão nº 13037300 1ZY8, NIF 229008739, com residência na Rua 1.º Conde de Vimioso nº 46, em Vimioso, que apresentou proposta do valor de 18 105,00 euros para o Lote 1 – *correspondente ao prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso sob o artigo 2150-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o nº 2353/20160428, com a área de 871 metros quadrados.*

----- De acordo com o auto de arrematação da hasta pública foi deliberado por unanimidade ratificar a adjudicação provisória.

----- Considerando que o licitante vive em união de facto com Vera Lúcia Fernandes Martins, Cartão de Cidadão 13383268 8zy 5, NIF 212335197, foi deliberado por unanimidade adjudicar definitivamente, a ambos, pelo valor referido, o identificado Lote 1, do loteamento em título, devendo promover a celebração da respetiva escritura pública no prazo de dez dias contados da notificação desta deliberação, tal como definido no Edital de publicitação da Hasta Pública.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **APOIOS FINANCEIROS:**

----- **TRANSPORTE PÚBLICO / REDE ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 - Carreira Junqueira-Vimioso – Empresa Santos, Viagens e Turismo, Lda.:** Foi presente a carta referência nº



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.07

00980/15.15.03, datada de 03/08/2016, da empresa em título, concessionária da carreira de transporte público *Junqueira-Vimioso*, solicitando apoio financeiro para poder manter aquela carreira, usada normalmente pelos alunos do ano do Agrupamento de Escolas de Vimioso e população em geral, alegando que, face à crescente diminuição de alunos e passageiros e à contínua subida dos custos dos combustíveis e de manutenção dos veículos que operam aquela carreira, só poderá mantê-la durante o próximo ano letivo que se inicia se for apoiada pelo município. Apoio que estima em 79,20 €/dia, acrescido do respetivo IVA.

----- Analisada neste contexto a informação nº 322, de 18/09/2016, do Técnico Superior, Orlando Marcos Moscoso, que refere, no enquadramento do Decreto-Lei nº 299/84, de 05/09, - artigo 6º, nº 1 e 2 -, que: *“na efetivação do transporte da população escolar serão utilizados, em princípio, os meios de transporte coletivo (rodoviário, ferroviário ou fluvial) que sirvam os locais dos estabelecimentos de ensino e residência dos alunos”* e que: *“sendo considerados os meios de transporte coletivos cujos terminais ou pontos de paragem se situem a distância não superior a 3 Km da residência dos alunos ou dos estabelecimentos de ensino e os que não obriguem os estudantes a tempos de espera superiores a 60 minutos em cada viagem simples”*.

----- Referindo, ainda, que, nos termos do nº 3 do mesmo artigo: *“sempre que os meios de transporte coletivo não preencham as condições fixadas nos números referidos anteriormente, ou preenchendo-as, não satisfaçam regularmente as necessidades do transporte escolar no que se refere quer ao cumprimento dos horários quer à realização de desdobramentos que se revelam necessários, poderão ser utilizados veículos em regime de aluguer ou de propriedade dos municípios para a realização de circuitos especiais ...”*

----- Conclui, face ao referido, que a lei privilegia a realização do transporte escolar em carreira pública, salvaguardadas as referidas condições: necessidade de transporte, pontos de paragem, horários escolares e tempos de espera.

----- Por esta razão, a empresa peticionária, detentora da carreira, tem vindo a realizar o transporte escolar dos alunos das localidades de Junqueira, Avinhó, Santulhão e Carção para Vimioso, dispensando-se a Câmara de concursar, para este percurso, um Circuito Especial de Transporte Escolar.

----- Refere, assim, neste contexto, que aquela empresa, fundamentada no facto de realizar o transporte escolar dos alunos de Junqueira, Avinhó, Santulhão e Carção para Vimioso, vem agora alegar a necessidade de apoio financeiro para poder manter aquela carreira.

----- Conclui a informação em análise que uma vez que em carreiras públicas o preço do transporte se encontra tabelado por lei, a atribuição da compensação monetária por parte do município e a forma de a concretização carecem de fundamentação legal, cabendo a quem de direito a sua análise.

----- Ponderado o pedido da peticionária, a situação concreta de carência de fundamentação legal que suporta a atribuição do apoio solicitado, abordada na informação analisada, foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido.



Fl.08

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **ÁGUIA FUTEBOL CLUB DE VIMIOSO – Pedido de atribuição da 1ª Tranche – Época Desportiva 2016/2017:** Presente o Ofício 0320 16/17, do clube em título, datado de 22 do mês em curso, solicitando que lhe seja disponibilizada a primeira tranche, no valor de € 10 000,00, do subsídio anual aprovado por esta câmara para a época desportiva 2016/2017, foi deliberado por unanimidade, de acordo com o deliberado em reunião anterior, conceder, nesta fase, o apoio solicitado nos termos do contrato de desenvolvimento desportivo aprovado em simultâneo.

----- **ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO DE CAÇARELHOS:** Presente o pedido da associação em título, solicitando apoio financeiro para a realização do 10º *Passeio BTT*, foi deliberado por unanimidade conceder um apoio de 300,00 euros.

----- **OUTROS** -----

----- **MÁRIO RUBEN FREITAS – Ruben Circus:** Presente o pedido de autorização para instalação do Circo Ruben Circus, no período de 24 a 25 de agosto, e analisada a informação nº 31, de 12 do mês em curso, da Coordenadora Técnica, Zita Tecedor, que informa da falta de apresentação de documentos, foi deliberado por unanimidade autorizar a instalação daquele circo itinerante, no período indicado, como requerido, condicionada à apresentação dos documentos em falta, e isentar do pagamento das taxas de ocupação de via pública.

----- **REALIZAÇÃO DA PROVA KING OF PORTUGAL:** Presente a informação nº DDES/040, do Chefe da Divisão Económico, Social e Cultural, Paulo Braz, informando que decorrerá nos dias 14 a 17 de setembro de 2016, em Vimioso, a prova desportiva em título, solicitando, no âmbito desta atividade, autorização para desenvolver todas as diligências e gastos necessários à organização, nomeadamente: segurança, alojamento, alimentação, publicidade diversa e patrulhamento da GNR, foi deliberado autorizar e incluir naquelas diligências a aquisição da prestação dos serviços de sistema de som.

----- **CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - I.E.F.P.** - -----

----- **Vera Lúcia Roxas Ataíde:** Presente a informação ref.ª DESC/034, datada do dia 22 do mês corrente, do Chefe da Divisão Económica, Social e Cultural, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IIEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração dos desempregados em título, com o número de processo n.º 115/CEI +/16.

----- Informa ainda que a celebração deste contrato se prevê para o período de 12 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do contrato, bolsa, subsídio de alimentação e de transporte, e de seguro de acidente de trabalho, no total de 2 382,41 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos respetivo contrato de trabalho, na área animação cultural.

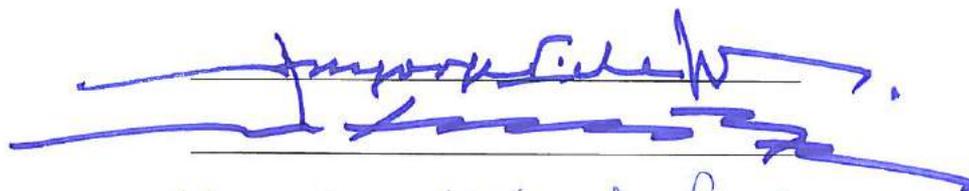


CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Face à informação em análise foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da aprovação desta candidatura, aceitar a candidata e promover os procedimentos inerentes à celebração do respetivo contrato.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião pelas onze horas e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros intervenientes nesta reunião.



Antonio Alberto Lopes Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO